

Portaria de Concessão de Diária nº 029/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Maria Sônia Lopes da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, portadora do CPF: xxx.xxx.054-61, para no dia 10 de março de 2026, se deslocar ao Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça do MPRN, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do II Seminário do Observatório de Políticas Públicas: debatendo a Assistência Social, voltado à aplicação de metodologias para monitoramento e avaliação de políticas públicas em planos, programas e projetos executadas por municípios do RN. A saída está programada às 05hrs do dia 10 de março de 2026, com retorno previsto para as 19hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá